

## ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

### UTILIZAÇÃO DAS MÍDIAS SOCIAIS COMO FERRAMENTA PARA A PROMOÇÃO DO PROJETO DE LEI 2564/2020 DA ENFERMAGEM

Ana Jessica da Silva Lopes <sup>1</sup>

Maria Rocineide Ferreira da Silva <sup>2</sup>

Ana Raquel Rodrigues de Oliveira <sup>3</sup>

Polyane Correia Lima <sup>4</sup>

Renato Ribeiro de Oliveira <sup>5</sup>

As mídias sociais (MS) caracterizam-se por possibilitar o fornecimento de informações e pelo grande alcance e atratividade. No âmbito da saúde pública, as MS são utilizadas para capacitar, informar, coletar dados e mobilizar a população. A pandemia de Covid-19 colocou em evidência a importância da Enfermagem, uma vez que os enfermeiros são os profissionais que estão na linha de frente e acompanham os doentes nos 365 dias do ano, de forma ininterrupta, promovendo saúde e bem-estar aos usuários e usuárias do sistema único de saúde. Entretanto, não recebem a devida valorização e reconhecimento profissional. Dessa forma, a pesquisa realizada teve como objetivo compartilhar informações acerca do projeto de lei 2564/2020 da enfermagem, que visa estabelecer o piso salarial dos profissionais e a carga horária. Trata-se de uma pesquisa do tipo quantitativa, realizada por graduandos de enfermagem através da mídia social Instagram. Foi utilizada a rede social como um canal de grande alcance de informações para a coleta de dados acerca do conhecimento e apoio do PL da enfermagem, por meio de duas publicações, primeiramente sobre o conhecimento do projeto de lei e em seguida, a quantidade de pessoas que o apoiavam. O impacto das postagens foi demonstrado pelos dados gerados pelo Instagram, obtendo como resultado, o alcance de 1055 visualizações e 190 participações nas enquetes em 24 horas. Referente a primeira publicação, dos 190 participantes, 51,8 % afirmaram conhecer o projeto anteriormente e 48,2% não o conheciam. Já na segunda enquete, a porcentagem obtida de apoio a aprovação do PL foi de 97,3%, contra 2,7% de desaprovação. Por fim, o uso do Instagram, como ferramenta de propagação de informação, possibilitou concluir que o desconhecimento do projeto de lei ainda é elevado. Contudo, após tomar conhecimento do PL, o apoio popular demonstrou-se positivo acerca da sua aprovação.

---

<sup>1</sup> Discente do 2º semestre do curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Estadual do Ceará. Membro da comissão de ensino do Projeto Interdisciplinar de Práticas de Educação em Saúde para Pré-vestibulandos (PIPES). E-mail: Ana.jessica@aluno.uece.br

<sup>2</sup> Enfermeira graduada pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), especialista em saúde da Família. Mestre em Saúde Pública pela UECE. Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Ceará. E-mail: Rocineide.ferreira@uece.br

<sup>3</sup> Discente do 2º semestre do curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Estadual do Ceará. E-mail: Anaoliveira.raquel@aluno.uece.br

<sup>4</sup> Discente do 2º semestre do curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Estadual do Ceará. Membro da Liga acadêmica de Enfermagem em Saúde da Mulher e Obstetrícia (LAESMO). E-mail: Polyane.correia@aluno.uece.br

<sup>5</sup> Discente do 2º semestre do curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Estadual do Ceará. E-mail: Renato.ribeiro@aluno.uece.br